

Bolsonaro se afasta de disputa à sucessão de Rodrigo Maia e irrita aliados do centrão

Com a movimentação antecipada pela sucessão de Rodrigo Maia (DEM-RJ), o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) pisou no freio e decidiu por ora evitar gestos que possam influenciar na briga pelo comando da Câmara dos Deputados.

O presidente disse a assessores próximos que, neste momento, passará a acompanhar as articulações políticas como um mero observador.

Bolsonaro, porém, não descartou a possibilidade de mudar de posição e apoiar um dos candidatos na véspera do pleito, em fevereiro do ano que vem. O próximo presidente da Casa estará no comando durante o período eleitoral de 2022, quando Bolsonaro deve disputar a reeleição ao Planalto.

Até então, segundo deputados bolsonaristas, o presidente trabalhava de forma discreta para fortalecer o líder do PP, o deputado Arthur Lira (AL), em um aceno na tentativa de consolidar uma base aliada.

Bolsonaro, apesar de ter

afirmado que se ausentará da disputa, não esconde a intenção de querer um nome de sua confiança no lugar de Maia, ou seja, alguém que atue na aprovação de pautas de interesse do governo.

O recuo estratégico do presidente foi sugerido por integrantes da equipe ministerial após a saída do DEM e do MDB do chamado bloco.

Apesar de a debandada ser tratada como um fato corriqueiro por líderes políticos envolvidos no processo, o episódio levou o Palácio do Planalto a fazer contas e irritou parlamentares do PP e PL, que se agrupam no grupo.

A ira de deputados do PP foi tamanha que eles sugeriram a auxiliares do presidente que avaliassem retirar cargos que os dois partidos dissidentes têm no governo federal para retaliá-los caso não votem com o Planalto.

Bolsonaro, no entanto, decidiu não mexer nenhuma peça do xadrez. Juntos, DEM e MDB somam 63 deputados. A avaliação de assessores palacianos é sim-

ples: se decidir atacar essas duas siglas, o presidente corre o risco de perder votos necessários para atingir a maioria na Câmara.

O que acalma o Executivo é uma leitura pragmática: até agora, na pauta econômica, as duas siglas têm votado majoritariamente com o governo.

A avaliação foi reiterada pelo ministro Luiz Eduardo Ramos (Secretaria de Governo) aos líderes do MDB, Baleia Rossi (SP), e do DEM, Efraim Filho (PB).

Nas últimas semanas,

Ramos teve sucesso em manter o apoio dos dois partidos e conseguiu vitórias para o governo, como a aprovação de alterações na lei dos portos e da medida provisória que prevê repasse de R\$ 3 bilhões para o setor cultural.

Em outras pautas, como nas de costumes, porém, o apoio não é tão garantido. Logo, qualquer tipo de retaliação a MDB e DEM poderia fragilizar uma relação que, agora, ficou mais distante.

Bolsonaro tem também

preocupação com as votações de vetos presidenciais. Embora conte com pouca inclinação do presidente do Congresso, senador

Davi Alcolumbre (DEM-AP), para marcar a votação dos vetos, o presidente irritou parlamentares com recentes canetadas.



Tribunal de Justiça - Comando Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 37/2020

(PROCESSO SEI Nº 0000386-31 2019 8 01 0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foram alteradas as quantidades dos serviços de roçagem, conforme demonstração a seguir:

- Itens alterados: 19, 27 e 43, para os Grupos 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
- Itens excluídos - Grupos 5, 13 e 14

As quantidades institucionais para os referidos itens e grupos do Edital em epígrafe, passam a ter seguinte redação:

1. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 20/08/2020

Horário: 10:30h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

DO OBJETO:

A descrição detalhada dos itens com as novas especificações se encontram disponíveis no link <https://www.tj-acr.br/tjcr/servicos-de-roçagem-montador-carregador-jalilagem-ncsagm-pe-37-2020/>

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 04/08/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

ATENÇÃO: O VÍRUS CONTINUA MATANDO.

MANTENHA DISTÂNCIA

- ✓ EVITE AO MÁXIMO AS AGLOMERAÇÕES.
- ✓ LAVE SEMPRE AS MÃOS.
- ✓ USE SEMPRE A MÁSCARA.

#TODOCUDDADOÉPOUCO

MPAC
Ministério Público do Estado do Acre

www.mpac.mp.br/coronavirus



#Fica em Casa POR TODOS NÓS



PREFEITURA DE RIO BRANCO